



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 14/2023

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Gabrielito Rauter Menezes**, Representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Servidores Técnico- Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico- Administrativos. Não compareceram os conselheiros: Flávio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por estar em viagem; **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente e **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião relatando a pauta, colocando-a em regime de votação, a qual foi aprovada. De pronto passou ao **Item01. PROFESSOR EFETIVO – HOMOLOGAÇÕES DO RESULTADO FINAL – REF. EDITAL CAP Nº 06/2023. Proc. nº 23110.038978/2022-16 - Curso de Jornalismo/CLC – Comunicação**. A relatora explicou que a décima melhor nota não havia sido incluída na lista para prosseguir nas avaliações. A Banca retornou o processo, reforçando que o entendimento da Resolução era que “até” dez candidatos. A SCS fez contato com a Direção, que não concordava com o entendimento da Banca. Consultado o Procurador Jurídico, que entendeu ser maior o prejuízo ao processo anular o concurso do que chamar a candidata, para realizar as demais etapas. A senhora presidenta colocou em regime de votação, duas propostas: 1 – A candidata retornaria e 2 – Todos refariam as provas. A proposta um obteve 06 (seis) votos; a proposta 02 (dois) obteve dois votos e houve 3 (três) abstenções. O COCEPE, Considerando o Encaminhamento COCEPE (2249620); considerando as manifestações da Banca Examinadora, exaradas nos Documentos SEI: Alegações (2253348) e Alegações - Adendo ao texto-resposta das alegações (2253822) e, considerando que a Banca Examinadora manteve a sua decisão, referente aos procedimentos realizados neste certame, quanto à habilitação dos candidatos após a realização da Prova Escrita, deliberou não acolher as alegações da Banca Examinadora, pois manifestamente em desacordo com a Resolução nº 40/2022 (2132275), em especial o §1º do art. 2º e o §1º do art. 46; aprovar, a fim de regularização do certame, que seja oportunizado à candidata Simone do Vale, 10ª (décima) maior nota na Prova Escrita, a continuidade de sua participação no concurso e determinar ao Colegiado do Curso de Jornalismo que convoque a Banca Examinadora e apresente novo cronograma de concurso, a partir do sorteio para a Prova Didática como segue: Atividade/Prova. Dia. Hora. Local. Sorteio do ponto da Prova Didática. Prova Didática. Prova Memorial Descritivo. Apuração do Resultado parcial. Entrega das cópias dos títulos (se aprovada). Apuração dos Resultados Finais. **Proc. nº 23110.038019/2022-09 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB - Projeto de Arquitetura e Urbanismo**. A relatora explicou que o processo havia retornado à Unidade, para cálculo de critérios compensatórios. A Banca refez a avaliação dos títulos. Após a correção das notas, a classificação não foi alterada. O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (2250734); considerando a Ata nº 9 de Retificação de Resultados para classificação dos candidatos aprovados (2257810); considerando as aprovações referentes ao resultado do certame, exaradas no Memorando nº 38/2023/DAURB/FAURB e no Despacho FAURB (2257882); homologou o Resultado Final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, conforme segue: 1º - Roberta Mulazzani Doleys Soares - 9,10; 2º - Juliana Tasca Tissot - 9,04; 3º - Alice Rauber Gonçalves - 8,98; 4º Luana Pavan Detoni - 8,53 e 5º - Rogério Penna Quintanilha - 8,06. **Proc. nº 23110.038928/2022-39 - Departamento de Nutrição/FN - Gastronomia**. A relatora explicou que as

justificativas para redução de nota não haviam sido preenchidas. A Banca reuniu e revisou todos os anexos e percebeu ausência de critérios do candidato Sinval. Fizeram novo cálculo da nota, que não alterou o resultado do certame. A Banca emitiu nova ata, constando que não havia alteração do resultado. O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (2251074); considerando a resposta da Banca Examinadora exarada no Anexo Resposta ao COCEPE (2263547); considerando a Ata nº 9 de Retificação de Resultados para classificação dos candidatos aprovados (2253479); considerando o Despacho DN (2264656) e, considerando a Lista dos resultados dos procedimentos de heteroidentificação realizados pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUUAD), e divulgada pelo Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC (2252620), homologou o Resultado Final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 006/2023, conforme segue: 1º - Chirle de Oliveira Raphaelli - 9,30; 2º Matheus Francisco da Paz - 8,32; 3º - Cassandra Dalle Mulle Santos - 8,07; 4º - Sinval do Espírito Santo Neto - 7,64 e 5º - Brenno Vinicius Brito Rodrigues\* - 6,93. Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas à Cota Racial – CR. **Proc. nº 23110.030805/2022- 50 - Departamento de Clínicas Veterinária/FV - Clínica de Grandes Animais.** A relatora explicou que o processo havia sido retornado à Unidade, para rever a aplicação dos critérios compensatórios. A Chefe do Departamento não enviou o resultado da nova avaliação, justificando que precisavam de nova solicitação do COCEPE. O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (2251244) e, considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despacho Critério compensatório (2256527), que manteve a sua decisão referente aos procedimentos realizados neste certame quanto à aplicação dos critérios compensatórios no Exame de Títulos, deliberou não acolher as alegações da Banca Examinadora, pois manifestamente em desacordo com o Edital CAP nº 006/2023(2026282), no Item 8.16.5, e a Resolução nº 40/2022 (2132275), em especial o §3 e o § 4º do art. 64; reiterar o Encaminhamento COCEPE (2251244) e determinar que o Departamento/Unidade envie todos os esforços necessários para a revisão dos procedimentos quanto à aplicação dos critérios compensatórios no Exame de Títulos e quanto aos procedimentos para a classificação das candidatas aprovadas; a fim de regularizar o certame de acordo com a Resolução nº 40/2022 e com o Edital CAP nº 006/2023. **Item 02. PROCESSO Nº 23110.019026/2023-84 - REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE LOTADA NO CENG/UFPEL P/FURG – EM TROCA DE CÓDIGO DE VAGA 933240 – mérito acadêmico.** O COCEPE, considerando os Despachos da Direção do Centro de Engenharias - CENG (2231441) e (2249666) e, considerando o Despacho NUCAD (2251348), manifestou parecer favorável, quanto ao mérito acadêmico, à solicitação de Redistribuição da docente Leticia Tonetto do Centro de Engenharias - CENG, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, para a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em troca do código de vaga 933240. **Item 03. PROCESSO Nº 23110.023926/2023-26 - REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE LOTADO NO CA/UFPEL P/UFRGS – EM TROCA DE CÓDIGO DE VAGA0858252 – mérito acadêmico.** O COCEPE, considerando a Ata de Reunião do Colegiado dos Bacharelados em Música (2252616), considerando a Ata do Conselho do Centro de Artes (2239388) e considerando o Despacho NUCAD (2255707), manifesta parecer favorável, quanto ao mérito acadêmico, à solicitação de Redistribuição do docente FELIPE MERKER CASTELLANI do Centro de Artes - CA, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em troca do código de vaga 0858252. **Item 04. PROCESSO Nº 23110.027289/2023-67- REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE LOTADO NA FAMED/UFPEL P/UFRGS – EM TROCA DE CÓDIGO DE VAGA 0276222 – mérito acadêmico.** O COCEPE, considerando o Despacho do Colegiado do Curso de Psicologia (2256346), considerando o Despacho Faculdade de Medicina - FAMED (2258407) e considerando os Despachos NUCAD (2261921) e (2261941), manifestou parecer favorável, quanto ao mérito acadêmico, à solicitação de Redistribuição da docente MIRIAM CRISTIANE ALVES da Faculdade de Medicina - FAMED, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em troca do código de vaga 0276222. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.014952/2023-63 – SPM - Pedido de revisão de texto do Regulamento do Ensino de Graduação referente perícia médica virtual e prazos para atestados.** O COCEPE, considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2256063), informa que as solicitações feitas pela Seção de Perícia Médica - SPM, através do Despacho SPM (2135245), serão consideradas na reformulação do Regulamento de Graduação, que está sendo realizado pela Pró-Reitoria de Ensino. **Proc. nº 23110.022948/2023-79 – Acadêmica/ESEF - Recurso contra cancelamento de Matrícula por não entrega de documentos ao NAI - Curso de Educação Física.** O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2252966), sendo FAVORÁVEL à concessão de uma vaga precária para Daniel P. Knuth no Curso de Educação Física. No entanto, como o semestre de aulas já iniciou há mais de um mês, sugere-se que o ingresso seja concedido para 2023/1, mas que o início das atividades seja em 2023/2. Recomendou que seja realizado um acolhimento especial para o aluno no curso, devido as suas dificuldades e da pessoa que o orienta no

âmbito familiar. **Proc. nº 23110.025136/2023-85 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra cancelamento de Matrícula por não entrega de documentação - cota L2 – Curso de Agronomia. O COCEPE tomou ciência do "E-mail (2273826)", no qual o aluno Ederson Santos Garcia manifestou interesse em vaga do Curso de Zootecnia, no semestre 2023/2, desistindo do presente recurso. Reforça-se a informação de que o aluno entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA para regularizar sua situação. **Proc. nº 23110.026094/2023-08 – CIM** - Pedido de extinção do Curso de Gestão Ambiental (Tecnólogo). O COCEPE, considerando a manifestação (2242597) do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental (Tec.) e a manifestação (2248812) da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, informando que o Curso 7600 - Gestão Ambiental - Tecnologia formou seu último aluno em 30 de junho de 2023, referente ao semestre 2022/2 e considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2256086), aprovou a extinção do Curso 7600 - Gestão Ambiental - Tecnologia. **Proc. nº 23110.027413/2023-94 – Curso de Farmácia/CCQFA** - Não participação do Curso de Farmácia nos Editais de Transferência, Reopção, Reingresso, Retomada de Estudos e Portador de Título. O COCEPE deliberou aprovar o parecer exarado pela CG (2257016), FAVORÁVEL à não participação em Editais de Transferência, Reopção, Reingresso, Retomada de Estudos e Portador de Título, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um). **Proc. nº 23110.024931/2023-56 – Acadêmica/CRA** - Nova análise de sua situação sócio-econômica e por banca de heteroidentificação, em fase recursal – (PRAE e NUAAD - atendimento ao encaminhamento). O COCEPE tomou ciência de que a CODIN faria avaliação dos documentos anexados. Caso seja aprovada a solicitação, o ingresso se dará em 2023/1, com trancamento administrativo e início das atividades em 2023/2. **Proc. nº 23110.023947/2023-41 – Acadêmica/CRA** - Solicitação de retorno de vínculo de aluno (retorno PRAE no Memorando 40 - 2250814). O COCEPE tomou ciência de que havia sido restabelecido o vínculo do aluno com a UFPel, por ter sido realizada a inscrição no Edital PRAE 03/23, em conformidade com o regramento do edital, e restou aferida renda familiar per capita compatível com o ingresso pela cota solicitada. **Proc. nº 23110.021103/2023-66 – Acadêmica/CRA** - Vaga de ingresso no SISU 23/1 - LISTA ESPERA - 1.ª Curso de Odontologia (resposta Despacho NUAAD – 2258965 e PRAE - Memorando 44 - 2262244). O COCEPE tomou ciência do fato em andamento e deliberou que o Conselho enviaria e-mail à aluna, reforçando a necessidade da aluna preencher o formulário. **Proc. nº 23110.025463/2023-37 – Acadêmica/CRA** - Pedido de transferência de aluno autista. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2256055), DESFAVORÁVEL à solicitação de transferência de aluno autista, para outro curso. A CRA informou que o aluno entrará no Edital de Reopção no semestre 2023/2, que tem publicação prevista para 16.07.2023. (16/07/23 - Domingo -Publicação do Edital de Transferência, Reopção, Reingresso, Retomada de Estudos e Portador de Título 2023/2), sendo que a homologação da inscrição para as modalidades de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos está condicionada à conclusão de um semestre ou um ano, no curso de origem, no momento da inscrição. **Proc. nº 23110.024457/2023-62 – Acadêmica/CCQFA** - Recurso de acadêmicos do Curso de Farmácia referente à oferta da disciplina de Farmacognosia I. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2262915), desfavorável à solicitação de oferta da disciplina de Farmacognosia. A mesma será ofertada no próximo semestre, em regime excepcional, para resolver o represamento. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.022942/2023-00 – CRInter** - Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidad de Santander (UDES). **Proc. nº 23110.023953/2023-07 – Acadêmica/FAEM** - Pedido de vaga na disciplina optativa "Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas" - discente formanda do Curso de Agronomia - exclusão da disciplina Introdução à Ciência do Solo (01230026). - Pedido de emissão de segunda via de diploma – Curso de Letras. **Proc. nº 23110.026545/2023-07 - Curso de Agronomia/FAEM** - Pedido de emissão de segunda via de diploma – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.026169/2023-42 - Curso de Artes Visuais Bach./CA** - Pedido de correção de matrícula – discente do Curso de Artes Visuais - Bach. **Proc. nº 23110.025726/2023-16 - Curso de Artes Visuais Lic./CA** - Pedido de correção de matrícula – discente do Curso de Artes Visuais – Lic. **Proc. nº 23110.027180/2023-20 - Curso de Administração/CCSO** - Pedido de correção de matrícula – discente do Curso de Administração. **Proc. nº 23110.027385/2023-13 - Curso de Nutrição/FN** - Pedido de correção de matrícula – discente do Curso de Nutrição. **Proc. nº 23110.026164/2023-10 – Acadêmica/SPM** - Pedido de realização de perícia médica virtual – discente do Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.025625/2023-37 – Acadêmica/CRA** - Recurso contra desligamento por não confirmação de matrícula. **Proc. nº 23110.023622/2019-82 - Curso de Dança/CA** - Pedido de redução do número de ingressantes do curso de Dança-Licenciatura. **Proc. nº 23110.026460/2023-11 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Ensino: 5560 Aprendizado para a escrita de artigos científicos. **Proc. nº 23110.026829/2023-95 – CLC** - Relatório de Projeto de Ensino: 4760 Eventos do Jornalismo/UFPEL. **Proc. nº 23110.022858/2023-88 – ESEF** -

Relatório de Projeto de Ensino: 5373 Fisioterapia Hospitalar. **Proc. nº 23110.026463/2023-54 – FAMED - Renovação de Projeto de Ensino: 5893 Saúde mental no ciclo vital. Item 6. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.024692/2023-34 – Externa/CLC - Recurso ref. Edital 110/2023 PPGL – UFPEL. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2256331), desfavorável ao recurso da candidata Thaís de Lima Pietzsch, contra indeferimento de inscrição no PPG em Letras, por falta de documentação exigida. Proc. nº 23110.024687/2023-21 – Externa/CLC - Recurso ref. Edital 110/2023 PPGL – UFPEL. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2256358), desfavorável ao recurso do candidato Vinícius Nobre da Rosa, contra indeferimento de inscrição no PPG em Letras, por falta de documentação exigida. Proc. nº 23110.024689/2023-11 – Externa/CLC - Recurso ref. Edital 111/2023 PPGL – UFPEL. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2256406), desfavorável ao recurso da candidata Camila da Luz Peralta, contra indeferimento de inscrição no PPG em Letras, por falta de documentação exigida. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Proc. nº 23110.036454/2022-91 – PPGFísica/IFM - Contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Física. Proc. nº 23110.018388/2023-58 – CRInter - Acordo Interinstitucional entre a FAEM/UFPEL e a Fattoria di Petrognano Società Agricola A.R.L. em Firenze/Itália. Proc. nº 23110.022422/2023-99 – PPGD TSA/FAEM - Alteração art. 40 e 41 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. Proc. nº 23110.019402/2023-31 - Departamento de Geografia/ICH - Criação de Disciplina: Teoria do Espaço Social para o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural – PPGMSPC. Proc. nº 23110.000194/2023-04 - Departamento de Antropologia e Arqueologia/ICH - Criação de Disciplinas para o Programa de Pós- Graduação em Antropologia – PPGAnt: Arqueologia da Arquitetura e Filme Etnográfico. Proc. nº 23110.020316/2023-71 - Departamento de Geografia/ICH - Criação de Disciplina: Criação de Disciplina: Teoria do Espaço Social para o Programa de Pós- Graduação em Geografia – PPGGeo. Proc. nº 23110.020291/2023-13 - Departamento de Geografia/ICH - Criação de Disciplina: Técnicas de Geoprocessamento aplicadas a estudos de Conservação do Solo e da Água para o Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água - PPG MACSA. Proc. nº 23110.023140/2023-17 - Departamento de Geografia/ICH - Criação de Disciplina: Criação de Disciplina: Urbanização e Meio Ambiente para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo. Proc. nº 23110.027445/2023-90 – Pessoal/FAMED - Solicitação de Prestação de Serviços Acadêmico Voluntário – para atuar junto ao Programa de Residência Médica em Pediatria / Faculdade de Medicina. Proc. nº 23110.026618/2023-52 – Pessoal/FV - Solicitação de Prestação de Serviços Acadêmico Voluntário – para atuar junto ao Programa de Pós- Graduação em Veterinária / Faculdade de Veterinária. Proc. nº 23110.027534/2023-36 – CDTEC - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3720 Desenvolvimento de um framework para classificação de dados de metangenoma baseada em aprendizagem de máquina. Proc. nº 23110.027504/2023-20 – CCQFA - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2800 Estudo de processos de transferência de energia e carga em sistemas moleculares. Proc. nº 23110.019960/2023-04 – DFE/FAE - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3486 Memórias, discursos e narrativas de mulheres na construção de uma educação feminista interseccional latino-americana. Proc. nº 23110.027499/2023-55 – CDTEC - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2886 Previsão Hidrológica Probabilística. Item 7. COMISSÃO DE EXTENSÃO CE. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados, em bloco, pelo Conselho. Proc. nº 23110.025701/2023-12 – CDTEC - Relatório de Projeto de Extensão: 1430 Hut8 - Empresa Junior de Computação. Proc. nº 23110.026938/2023-11 – CDTEC - Relatório de Projeto de Extensão: 1838 Centro de Inovação em Inteligência Artificial - Fase 1. Proc. nº 23110.026983/2023-67 – CLC - Relatório de Projeto de Extensão: 1600 Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira. Proc. nº 23110.026713/2023-56 – CLC - Relatório de Projeto de Extensão: 1751 Núcleo de Comunicação do CLC. Proc. nº 23110.025849/2023-49 – CIM - Relatório de Projeto de Extensão: 1335 Divulgando o CSTTT. Proc. nº 23110.024389/2023-31 – ESEF - Relatório de Projeto de Extensão: 588 Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade. Proc. nº 23110.023047/2023-02 – ESEF - Relatório de Projeto de Extensão: 4148 Fisioterapia e atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde. Proc. nº 23110.023065/2023-86 – ESEF - Relatório de Projeto de Extensão: 4149 Introdução à prática clínica e hospitalar. Proc. nº 23110.016916/2023-34 – FAE - Relatório de Projeto de Extensão: 711 Memória, Identidade e Patrimônio: uma proposta de Educação Patrimonial para as Escolas Quilombolas de Pelotas/RS. Proc. nº 23110.025592/2023-25 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: 3271 Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH). Proc. nº 23110.025853/2023- 15 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: 1732 Desenvolvimento de fármacos e de plataformas de liberação sustentada de fármacos para área animal. Item 8. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO. *Ações de Extensão (8)*: Todos os processos,**

com parecer favorável das Comissões, foram aprovados, em bloco, pelo Conselho. **Cód. nº 24591** - Minuto Saúde Única na Rádio Federal FM (Projeto: Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH)). **Cód. nº 24646** - Reuniões para a organização do FEES (Projeto: Acolhimento dos acadêmicos Surdos). **Cód. nº 24589** - Tradução de artigo (Projeto: Concepções de educação, atividade de trabalho e gestão da escola). **Cód. nº 24714** - Ruas de Lazer (Projeto: Fisioterapia nos Cuidados Primários de Saúde). **Cód. nº 24492** - Recitais 2023/1 (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Cód. nº 24696** - 2ª Mostra de Ensino de História e Práticas Docentes (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Cód. nº 24741** - Palestra sobre atividades rítmicas e expressivas (Projeto: A comunidade Surda reinventando a arte do balé). **Cód. nº 24729** - Geografia da Serra dos Tapes-RS: articulando saberes junto às escolas rurais (Projeto: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA). **Ações de Ensino (19):** **Cód. nº 24471** - Carreira internacional: relatos sobre oportunidades e desafios de um egressa do curso (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **Cód. nº 24541** - Grupo de Estudos e Práticas em Fotografia de Bens Culturais - Módulo 1 (Projeto: Documentação Científica de Bens Culturais). **Cód. nº 24564** - Técnicas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos – 2023 (Projeto: PRAE ACOLHE!). **Cód. nº 24414** - Aula Inaugural com Profa. Dra. Silvia Feraboli (UFRGS) (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Cód. nº 24415** - Acolhida aos ingressantes de 2023/1 (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Cód. nº 24452** - Translivros, Livros de Artista e Publicações nos componentes curriculares de Percepção 3D (Projeto: Lugares-livro: dimensões materiais e poéticas). **Cód. nº 24449** - Conjunto Vocal (Projeto: Cantares: atividades complementares direcionadas à formação artística do cantor). **Cód. nº 24403** - Cinema Vertical II (Projeto: Projeto Audiovisual Experimental). **Cód. nº 24042** - Visita técnica em empresa (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **Cód. nº 24540** - Mapeamento da mobilidade internacional no curso de RI (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Cód. nº 24461** - Oficina de Krita (Projeto: Compartilhando saberes). **Cód. nº 24539** - Minicurso: O que é multilinguismo? (Projeto: Processamento da leitura em línguas minoritárias e adicionais). **Cód. nº 24543** - Grupo de Estudos em Geodiversidade, Geopatrimônio, Geoconservação, Geoeducação, Geoturismo e Geoparques (Projeto: LDGF-Laboratório Didático de Geografia Física). **Cód. nº 24488** - Revisando ANDO - semana qualidade (Projeto: Ações preparatórias para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE). **Cód. nº 24549** - Adaptação do Modelo didático de Canal para o estudo de hidrossedimentologia (Projeto: Instrumentação didática). **Cód. nº 24553** - Grupo de estudos sobre o Envelhecimento Humano (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Cód. nº 24613** - Presença da mulher dentro da Universidade (Projeto: Núcleo de Estudos em Gênero, Sexualidade e Comunicação (EGSC)). **Cód. nº 24460** - Como se lê e como se escreve na universidade? Qualificando as práticas acadêmicas! (Projeto: PRAE ACOLHE!). **Cód. nº 24563** - Inclusão Digital e Diversidade na UFPel (Projeto: PRAE ACOLHE!). **Programa de Extensão (1):** **Cód. nº 481** - Extensão e Sociedade nas Ciências Sociais – Licenciatura. **Projetos de Extensão (12):** **Cód. nº 6720** - Projeto Geoparque Paisagem das Águas. **Cód. nº 7061** - AJI - Assistência Jurídica Itinerante. **Cód. nº 6502** - Projeto em implantação de sistemas de instrumentação e sensoriamento inteligentes baseados em tecnologia IIoT e IoT atrelados na indústria 4.0. **Cód. nº 6892** - Geoprocessamento e suas Tecnologias. **Cód. nº 7043** - Congresso dos Projetos Unificados do Centro de Artes. **Cód. nº 7072** - Geoprocessamento Lab Café. **Cód. nº 6968** - VIII Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI). **Cód. nº 6849** - Projeto de Permanência Qualidade Acadêmica do Curso de Turismo (PPQATur). **Cód. nº 7076** - Noções de Oratória Forense. **Cód. nº 7041** - Núcleo de políticas de educação a distância. **Projetos de Ensino (2):** **Cód. nº 7067** – CG - Anatomia humana aplicada ao Curso de Fisioterapia: Interfaces 'Fisiotanatomoclínicas'. **Cód. nº 6950** - CG - Ler, Interpretar e Resistir. **Item 9. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Todos os pareceres favoráveis da senhora presidenta, foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.025961/2023-80** - Departamento de Educação **Matemática/IFM** - Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 020/2022 - Processo nº 23110.033544/2022-20 - Área: Educação Matemática – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. **Proc. nº 23110.010710/2023-09** – **Pessoal/IB** - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do Instituto de Biologia. **Proc. nº 23110.025567/2023-41** - **Curso de Relações Internacionais/IFISP** - Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Relações Internacionais – Vaga: Cedência. **Proc. nº 23110.025741/2023-56** - **Cursos de Cinema e Design/CA** - Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Fundamentos da Linguagem Visual e Direção de Arte – Vaga: Licença-Saúde. **Proc. nº 23110.026833/2023-53** - **Curso de Farmácia/CCQFA** - Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Farmácia – Vaga: Aposentadoria. **Proc. nº 23110.026029/2023-74** - **Departamento de Desporto/ESEF** -

Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 025/2019 - Processo nº 23110.035383/2019-11 e Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Educação Física – Vaga: Licença-Maternidade. **Proc. nº 23110.028074/2023-63 - Departamento de Antropologia e Arqueologia/ICH** - Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Teoria Antropológica – 2 Vagas: Afastamento para Pós e Aposentadoria. **Proc. nº 23110.002985/2023-61 - Departamento de Matemática e Estatística/IFM** - Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 008/2023 - Processo nº 23110.002983/2023-71 - Área: Probabilidade e Estatística – Vaga: Aposentadoria. **Proc. nº 23110.027843/2023-14 - Curso de Fisioterapia/ESEF** - Pedido de inclusão do critério eliminatório "aproveitamento de pelo menos três disciplinas do primeiro semestre no curso pretendido pelo candidato". **Proc. nº 23110.005141/2023-71 - Curso de Pedagogia/FAE** - Pedido de inclusão do critério eliminatório "aproveitamento de pelo menos três disciplinas do primeiro semestre no curso pretendido pelo candidato", para ambos os cursos de Pedagogia (diurno e noturno). **EXTRA-PAUTA: COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Proc. nº 23110.022449/2023-81** - Recurso ref. oferta de disciplinas - Acad. Curso de Agronomia (Pedido de esclarecimentos). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2263175), desfavorável ao Recurso (2208061), de NATHALIA PIVA DA SILVEIRA, considerando os esclarecimentos do Despacho CG\_Agronomia (2261536). **Proc. nº 23110.020698/2023-32** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2263132), desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, solicitado pelo discente Victor Hugo Oliveira, do Curso de Engenharia Civil, considerando o Despacho CG\_EngCivil (2258639). Entretanto, alertou para o não cumprimento de prazos por parte do Colegiado em relação a análise de quebra de pré-requisito, fato este que precisa ser apreciado e revisto nos próximos períodos letivos com vistas a permitir que os recursos possam ser analisados em tempo hábil. **Proc. nº 23110.024781/2023-81** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2262980), desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, solicitado pelo discente Leonardo Bento Franco Modesto, do Curso de Engenharia Civil, considerando o Despacho CG\_EngCivil (2252137). Entretanto, alertou para o não cumprimento de prazos por parte do Colegiado em relação a análise de quebra de pré-requisito, fato este que precisa ser apreciado e revisto nos próximos períodos letivos com vistas a permitir que os recursos possam ser analisados em tempo hábil. **Proc. nº 23110.025251/2023-50** - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação - Ivan Calle Mamani - Carolina Bori nº 00634.1.46229/03-2023 - Área/Curso: Odontologia. O COCEPE considerando o Parecer (2263074) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio, considerando o Parecer (2235012) da Comissão Avaliadora e considerando a Manifestação do requerente (2255048), deferiu parcialmente o Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de Ivan Calle Mamani, na Área de Odontologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.46229/03-2023, indicando que o requerente entre em contato com o Colegiado do Curso de Odontologia - UFPel para realizar: prova presencial, em língua portuguesa, dos conteúdos ministrados nas disciplinas de Unidade de Saúde Bucal Coletiva II e Unidade de Saúde Bucal Coletiva III. Salientou que o curso deveria oferecer as condições para que a requerente realize as provas no menor tempo possível. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.027192/2023-54** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário para atuar junto ao Departamento de Patologia Animal / FV. **Proc. nº 23110.027941/2023-43** - Pedido de Oferta em Regime Concentrado - disciplina História Contemporânea II - discente Curso de História. **Proc. nº 23110.028025/2023-21** - Pedido de Revalidação de Graduação - Susana Castro Gil - CB 00634.1.52167/06-2023 - Curso/Área: Música – Piano. **Proc. nº 23110.045612/2022-01** - Adequação do Calendário Acadêmico dos Cursos EAD do ano de 2023. **Proc. nº 23110.020134/2023-08** - Jubilamento de discente do Curso de Odontologia. **Proc. nº 23110.043811/2022-77** - Relatório de Projeto de Ensino: 3031 Leituras Orientadas em Linguística. **COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG: Proc. nº 23110.029678/2021-65** - Solicitação de adendo ao acordo de cotutela para prorrogação de prazo da aluna Isabel Cristina Bernal Vinasco do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMSPC). O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2246001), sendo favorável ao pedido de adendo ao Acordo de cotutela para prorrogação de prazo da aluna Isabel Cristina Bernal Vinasco, do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural - PPGMSPC. **APROVEITAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO: Proc. nº 23110.028079/2023-96** - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em

Processo Seletivo para Professor Substituto - Processo: 23110.005073/2022-60 - Edital CAP 004/2022 - Área: Toxicologia - Vaga: Licença-saúde (condicionado ao Paracer do SCV). O COCEPE, considerando a Ata de Reunião do Conselho do CCQFA (2265025), considerando o PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CCQFA (2262565) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme Despacho SCV (2265394), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CCQFA de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Saúde - Prof. William Peres; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 004/2022 - Processo nº 23110.005073/2022-60; - Departamento/Curso / Unidade: CCQFA; - Área: Toxicologia; - Regime de Trabalho: 40h. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 14/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 15/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2298145** e o código CRC **DAF37D74**.